

efeitos à data da posse no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 3179/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 11 de Novembro de 2008:

Autorizada a anulação da deliberação deste mesmo conselho de 30 de Setembro de 2008, referente à concessão da licença sem vencimento por 60 dias, do assistente de cirurgia vascular Pedro Guilherme Domingues Paz Dias, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 31003/2008

Por despacho, n.º 554/2008-SEAP, de 06 de Novembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública:

Francisco Jorge Correia Queirós, Técnico Superior de 2.ª classe, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (vinte) anos, com efeitos a 11 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

24 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 31004/2008

Ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados por Despacho n.º 26 215/2007, de 16 Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007, delego e subdelego na subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, licenciada Idalete da Conceição Guiomar Pereira Gonçalves, com poderes de delegação e subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar as transferências e requisições previstas nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril;
- 2) Autorizar a licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, a que se refere o Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;
- 3) Autorizar a equiparação a bolsheiro do pessoal docente e não docente;
- 4) Autorizar as licenças sem vencimento de longa duração do pessoal docente e não docente, bem como o respectivo regresso à actividade;
- 5) Autorizar as licenças sem vencimento para acompanhamento do cônjuge, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março na actual redacção;
- 6) Autorizar licenças sem vencimento para acompanhamento por um ano, por circunstâncias de interesse público, do pessoal docente e não docente;
- 7) Homologar a dispensa da prestação de serviço por acumulação de créditos sindicais aos respectivos dirigentes;

8) Superintender e coordenar a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos:

8.1) Coordenar o desenvolvimento dos conteúdos das alíneas *a)* e *b)* do artigo 3.º da Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março;

8.2) Superintender, coordenar e despachar os demais assuntos da competência da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Educação.

9) Superintender e coordenar a Direcção de Serviços de Formação dos Recursos Humanos da Educação:

9.1) Coordenar o desenvolvimento dos conteúdos das alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)*, do artigo 4.º da Portaria n.º 359/2007, de 30 de Março;

9.2) Superintender, coordenar e despachar os demais assuntos da competência da Direcção de Serviços da Direcção de Direcção de Serviços de Formação dos Recursos Humanos da Educação.

A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Ratifico todos os actos praticados pela subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação desde 31 de Maio de 2007, no âmbito definido pelos números anteriores.

4 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 31005/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de chefe divisão de Gestão e Condições de Trabalho dos RHE, unidade flexível integrada na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação, a assessora, do quadro único do Ministério da Educação, *Elsa Maria Santos Estevão*.

Este despacho produz efeitos à data do mesmo.

19 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 31006/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado do meu gabinete, com efeitos a 31 de Maio de 2007, as assistentes administrativas especialistas, *Isabel Maria da Conceição Cunha* e *Prazeres Soares e Madalena Maria de Sá Dias Gomes*.

De acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, têm direito à remuneração de 35 % do valor do índice 100 da escala indicatória do regime geral.

22 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho (extracto) n.º 31007/2008

Por despacho de 18 de Novembro de 2008 do director regional-adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência do assistente de administração escolar principal *Armando Fontes da Rocha*, do quadro distrital de vinculação de Viseu para o quadro distrital de vinculação de Porto.

20 de Novembro de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

Rectificação n.º 2622/2008

Em virtude de terem sido publicados com inexactidão, solicitam-se as seguintes rectificações à publicação do Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84 de 30 de Abril de 2008:

No Aviso n.º 13461/2008, onde se lê “foram transferidos... do artigo 13” deverá ler-se “foram nomeados... do artigo 14” e, onde se lê “Grupo 300” deverá ler-se “Grupo 200”.

Grupo	Nome	QZP	Código
420	Paula Alexandra Almeida Salbany.	Vila Real.	17
200	Octávio César Carvalho Tomás	Vila Real.	17